



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
006/2021/TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO
DE ACARÁ, PARA CESSÃO DE
SERVIDORES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, e outro lado o **MUNICÍPIO DE ACARÁ**, com sede na Travessa São José, nº 120, Centro, CEP: 68.690-000, Acará/PA, inscrito no CNPJ nº.05.196.548.0001-72, neste ato representado por seu Prefeito **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**, inscrito no CPF nº 452.132.162-34 doravante denominado **ACORDANTE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de Acará.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelo ACORDANTE será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao TJPA:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no

PA-PRO-2021/00448
NAC/LSBN

1



PAPRO202100448V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar ao ACORDANTE, mensalmente, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Acordo.

2. Compete ao ACORDANTE:

2.1 – Ceder, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o TJPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 21 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

PA-PRO-2021/00448
NAC/LSBN

2



PAPRO202100448V01





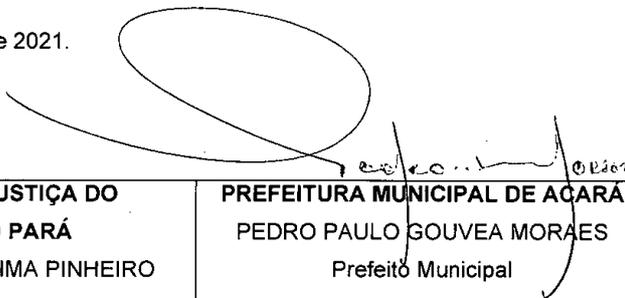
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém-PA, 21 de abril de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Desembargadora Presidente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ PEDRO PAULO GOUVEA MORAES Prefeito Municipal
--	---

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PA-PRO-2021/00448
NAC/LSBN

3



PAPRO202100448V01



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2021-GGP-DPG, DE 11 DE MAIO DE 2021. A SUB-DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/387471. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Id. Funcional: 57214027/ 2, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Id. funcional: 57201223/ 1, nos períodos de 17/05/2021 a 31/05/2021 - 15 dias e 16/08/2021 a 30/08/2021 -15 dias, resguardados os efeitos financeiros.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 654846

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

CONTRATO Nº: 039/2019

PROCESSO Nº: 2019/589857- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65. OBJETO: Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 039/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, vigente a partir de 01/01/2021, modificando o valor global para R\$ 120. 974,76 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e mensal para R\$10.081,23 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos), respectivamente, a contar da DataBase de 01/01/2021.. DATA ASSINATURA: 10/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C Gp Pará: 266601 FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA. CPF/MF: 514.307.113-53. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 654992

FÉRIAS

PORTARIA Nº 297/2021-GGP-DPG, DE 11 DE MAIO DE 2021. A SUB-DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/501175. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA, Id. Funcional: 5931569/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo fracionado, nos períodos de 16/06/2021 a 30/06/2021 - 15 dias e 10/01/2022 a 24/01/2022 - 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 654838

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 294/2021-GGP-DPG, DE 11 DE MAIO DE 2021. A SUB-DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/414169. RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 29 (vintenove) dias de férias residuais, do Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id. funcional: 55588692/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), interrompidos por meio da PORTARIA nº 527/2020-DPG, de 13/07/2020; publicado no Doe nº 34.284, de 17/07/2020; com gozo dos dias residuais deixado para momento oportuno. Sendo agora autorizado o gozo, no período de 07/06/2021 a 05/07/2021 - 29 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 654845

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 016/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.558.234/0001-00 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviço de operação de empilhadeira elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é

de R\$-47.397,84 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 29.04.2021 a 29.04.2022 // Data da assinatura: 29/04/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 655205**

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 006/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Acará, inscrito no CNPJ: 05.196.548.0001-72 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de Acará. // Vigência: 03 (três) anos, com início em 21 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2024 // Data da assinatura: 21/04/2021 // Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e Pedro Paulo Gouvêa Moraes, Prefeito do Município de Acará.

Protocolo: 655208

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 005/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Acará, inscrito no CNPJ: 05.196.548.0001-72 // Objeto: cooperação entre os participantes, para cessão de servidores públicos municipais ocupantes da função de "assistentes sociais", pelo acordante para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de dar cumprimento a determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000. // Vigência: 03 (três) anos, com início em 21 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2024 // Data da assinatura: 21/04/2021 // Responsáveis pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA e Pedro Paulo Gouvêa Moraes, Prefeito do Município de Acará.

Protocolo: 655209

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.078, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2021-5ºCCG, protocolizado sob o Expediente nº 005271/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULY CLÉIA OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização - 5ª CCG, durante o impedimento da titular, RAQUEL SOARES DAMAS, no período de 07 a 21-06-2021.

Protocolo: 655081

PORTARIA Nº 37.073, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 005148/2021 e nº 005474/2021.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 28-04 a 12-05-2021.

Protocolo: 655055

PORTARIA Nº 37.075, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2021 - SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 005303/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, no período de 03-05 a 01-07-2021.

Protocolo: 655069

PORTARIA Nº 37.077, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2021-5ºCCG, protocolizado sob o Expediente nº 005269/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507; para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 5ª Controladoria de Contas de Gestão - 5ª CCG, durante o impedimento da titular, SPAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, no período de 07 a 21-06-2021.

Protocolo: 655076



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2699014.18826886-5361 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 09/09/2021 15:09



PAPRO202100448V01

